



DELIBERAÇÃO Nº 048/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 023/2020- CEDCA/PR, que aprovou a Planilha de Superávit somada aos estornos do ano de 2019, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de Agosto de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Inovar para Educar”, protocolado sob nº 16.813.875-0, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no valor de R\$ 986.090,00 (novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com recursos da Linha de Ação do AFAI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de Agosto de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente